

RESOLUÇÃO Nº 8/2006

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 4º e 10, incisos VII, VIII e IX, do Estatuto da UFV, resolve

autorizar a instalação de um Campus da Universidade no Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 25 de julho de 2006.

CARLOS SIGUEYUKI
SEDIYAMA
Presidente do
CONSU